



PORTARIA Nº 194 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor **DANILO SANTOS CARDOSO** correspondente ao período aquisitivo de 09/11/2021 a 08/11/2022.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 15 dias de férias, ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
DANILO SANTOS CARDOSO	Agente Administrativo I	09/11/2021 à 08/11/2022	01/12/2022	15/12/2022

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 30 de Novembro de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) **DANILO SANTOS CARDOSO**, matrícula 000003222, que exerce o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, lotado em DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 09/11/2021 a 08/11/2022, a partir de 01/12/2022 até 15/12/2022

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 30/11/2022

Daniilo Santos Cardoso
DANILO SANTOS CARDOSO
Colaborador (a)

30 | 11 | 2022

Deferido

Não deferido

30 | 11 | 2022

Zuclei Vanilda de Carvalho
Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos
Portaria Nº 014/2017

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/B870-3D6A-3E81-E738> e informe o código B870-3D6A-3E81-E738





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B870-3D6A-3E81-E738

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 30/11/2022 09:49:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/B870-3D6A-3E81-E738>